









TERMO DE DISTRATO Nº 045/2019, FIRMADO **HUMANIZAÇÃO** ADVICE IGH CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO — IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado na Av. Perimetral - S/N, Quadra 37, Lote 74, sala 101, Setor Coimbra, Goiânia-GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ADVICE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.841.109/0001-54, com sede a Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edif. Mundo Plaza, 5º andar, Sala 503, Caminho das Arvores, CEP.: 41.820-020, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente distrato ao contrate nº 201-HMI, firmado em 01/10/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, fica extinto, a partir da assinatura, o contrato 201-HMI, referente a prestação de serviços de auditoria de procedimentos administrativos e operacionais para o Hospital Materno Infantil - HMI.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

As partes se concedem plena, geral e irrevogável quitação, ressalvadas as notas fiscais em aberto, referente aos serviços prestados até a data do presente distrato.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 28 de fevereiro de 2019.

Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Contratante

Advice Consultoria em Gestão Empresarial

LTDA

Contratada

ora. Halane Ferreira Analista Jurídica OAB/BA: 38.7